



Decreto



ERRATA AO DECRETO Nº 2701, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Na publicação da Edição nº 01031, de 09 de junho de 2021 do Diário Oficial do Município, na página 003, no Artigo 2º, **onde se lê:** "este decreto entra em vigor na data de sua publicação.", **leia-se:** "este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do dia 01 de junho de 2021."

João Dourado – Bahia, 14 de junho de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner



ERRATA AO DECRETO Nº 2700, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Na publicação da Edição nº 01031, de 09 de junho de 2021 do Diário Oficial do Município, na página 002, no Artigo 2º, **onde se lê:** "este decreto entra em vigor na data de sua publicação.", **leia-se:** "este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do dia 01 de junho de 2021."

João Dourado – Bahia, 14 de junho de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner